



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ: 34.626.119/0001-96

Av. Getúlio Vargas, 477 - Bairro Centro - CEP 68.465-000 - Baião/Pará

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal)
(Lei 14.133/2021-Lei Geral de Licitações e Contratos)

A Presidente da Câmara Municipal de Baião, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de ordenadora de despesas, declara para os efeitos do inciso II, do artigo 16º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e o Art. 150 caput da Lei 14.133/2021, que possui adequação orçamentária e financeira para a cobertura das despesas decorrentes do **Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025-CMB**, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Baião, com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Baião/PA, 07 de janeiro de 2025.

NEILA MARIA DAS MERCÊS PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Baião-Pa.

Rua Getúlio Vargas, 477 – Centro - CEP: 68465-000
Baião– Pará